



Rua da

Autos nº. 0001797-32.2023.8.16.0180

CERTIDÃO

Certifico que foram localizadas as demandas abaixo relacionadas e apensadas aos presentes autos:

0017662-31.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0017868-45.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0007726-79.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0017861-53.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0017425-94.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0024995-34.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

0008044-62.2025.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – arquivado na vara de origem, não remetido.

0008928-91.2025.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – recebido por este juízo.

0017743-77.2025.8.16.0017 – Impugnação de Crédito – recebido por este juízo.

*0007176-84.2025.8.16.0017 – **Petição Cível – para Monitoramento de Outras Ações em Curso** – arquivado na vara de origem, não remetido.*

*0007175-02.2025.8.16.0017 – **Petição Cível – para Monitoramento das Ações Trabalhistas em Curso** – colacionada cópia dos documentos destes autos nos autos principais – arquivado na vara de origem, não remetido.*

*0007058-11.2025.8.16.0017 – **Petição Cível – para Monitoramento dos Honorários do Administrador Judicial** – colacionada cópia dos documentos destes autos nos autos principais – arquivado na vara de origem, não remetido.*

*0007174-17.2025.8.16.0017 – **Petição Cível – para Relatórios Mensais das Atividades - RMA da devedora** (a serem apresentados pelo Administrador Judicial) – colacionada cópia dos documentos destes autos nos autos principais – arquivado na vara de origem, não remetido.*

*0007059-93.2025.8.16.0017 – **Petição Cível – para Contas Mensais Demonstrativas (a serem apresentadas pela devedora)** – colacionado cópia dos documentos destes autos nos autos principais – arquivado na vara de origem, não remetido.*



0007177-69.2025.8.16.0017 – Petição Cível – para Monitoramento dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores da Devedora – arquivado na vara de origem, não remetido.

Curitiba, 21 de julho de 2026.

Edilene Angélica Abreu Schoen
Chefe de Secretaria

